



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2014

---- No dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e a senhora D. Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal. -----

---- Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. ---

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1– ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E PORTELAS/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS -----

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/DRA. MARIA JOÃO SILVA ROSA, ADVOGADA E MANDATÁRIA DE LUCINDA DAS NEVES LOPES FERREIRA E DE VASCO FERNANDO DAS NEVES LOPES -----

2.4 – MUNICIPIO DE MANTEIGAS/ ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA/WRC -----

2.5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ANO LETIVO 2013/2014 -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.6 – ANMP/FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)/DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL -----

2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES -----

2.8 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----

2.9 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

2.10 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -----

2.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

2.12 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-

2.13 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA -----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1– FALTAS – Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando que se retirasse da ordem de trabalhos o ponto 2.9 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos. -----

A) FUTEBOL AUTÁRQUICO – A senhora presidente agradeceu aos trabalhadores que participaram no torneiro de Futebol Autárquico, na pessoa do professor Renato Oliveira, pelo convívio saudável que culminou com um jantar entre os trabalhadores/jogadores. Participaram no torneio, para além do Município de Góis, também os da Lousã, Pampilhosa da Serra, Vila Nova de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Poiares, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho, tendo este última conquistado o primeiro lugar. -----

B) REUNIÃO DE TRABALHO/SERRA DA LOUSÃ – A senhora Presidente deu conta que na próxima quinta-feira, dia 26.06.2014, iria decorrer uma reunião de trabalho por iniciativa do Município de Góis, na sequência da II Conferencia da Serra da Lousã, que teve lugar na Castanheira de Pêra no p.p dia 05.06.2014, com intuito de discutir a constituição de uma Agencia para o desenvolvimento da Serra da Lousã. Foram convidados os presidentes de Câmara dos sete Municípios com território da referida Serra, os presidentes da ADXTUR, e da Lousitânea, o senhor Professor Doutor Carlos Fonseca da Universidade de Aveiro e o senhor Professor Paulo Carvalho da Universidade de Coimbra. -----

---- A senhora Presidente Convidou o Executivo para se associar a este almoço de trabalho no próximo dia 26.06.2014 pelas 13h00 na Residência de Estudantes de Góis. -----

C) HASTEAR DAS BANDEIRAS NA PRAIA FLUVIAL DA PENEDA/PÊGO ESCURO – A senhora Presidente convidou o Executivo Municipal para estar presente na cerimónia do hastear das bandeiras, Praia Azul, Ouro e Praia Acessível, na Praia Fluvial da Peneda/ Pêgo Escuro, e a bandeira Praia Acessível na Praia das Canaveiras, que decorrerá no próximo dia 01.07.2014 pelas 10h00, que contará com a presença da ARH-Centro e da Quercus. -----

---- A senhora Presidente deu ainda conta que esteve no concelho de Góis a Diretora Regional da ARH-Centro, fazendo-se acompanhar de dois técnicos para observar *in loco* a localidade da Cabreira, dado que a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal pretende efectuar um intervenção junto ao Rio Ceira, tendo essa entidade ficado esclarecida do que seria possível fazer sem causar agressão ambiental naquele local. A senhora Diretora Regional da ARH Centro visitou ainda as Praias Fluviais da Peneda/Pêgo Escuro e das Canaveias. -----

D) PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – A senhora Presidente informou que o Parque Municipal de Campismo reabriu no dia 18.06.2014, tendo já



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

recepção um grupo de 150 jovens da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, encaminhado pela empresa Transserrano. -----

---- Deu ainda conta ao Executivo que irá manter-se em vigor as normas de funcionamento e preços praticados no ano de 2013. -----

---- Concluiu, referindo que no p.p. dia 20.06.2014 foi aberta a Hasta Pública de Cessão do Bar do Parque de Campismo tendo ganho a proposta apresentada pela empresa Charangamiga. -----

E) EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILA NOVA DO CEIRA – A senhora Presidente informou que no p.p. dia 19.06.2014 decorreu uma reunião em Vila Nova do Ceira, na sede da Junta de Freguesia, entre o Município de Góis a referida Junta e o senhor Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr. Avelino Pedroso com vista à mudança da extensão de saúde de Vila Nova do Ceira para sede da referida Junta. Mais referiu que foi elaborado um projeto de adaptação do espaço disponível para esta nova função pela Arquiteta Marina Pais, do Município de Góis em articulação com o Arquiteto da ARS. Mais referiu que a obra de adaptação requer algum investimento e que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira mostrou disponibilidade em colaborar nesse esforço financeiro. -----

F) CLUBE DE TÊNIS DE GÓIS/NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS- A senhora Presidente deu conhecimentos que foram eleitos os novos órgãos sociais do Clube de Ténis de Góis. Foi eleito para Presidente da Direcção o senhor Fábio Brito, para Presidente do Conselho Fiscal o Dr. José Lameiras e para Presidente da Assembleia Geral o senhor Major General Rodolfo Begonha. -----

---- A senhora Presidente felicitou os novos órgãos sociais e aproveitou para informar que havia necessidade de requalificação do Campo de Ténis de Góis, designadamente: bar e camaratas de acordo com um projeto já elaborado. -----

---- A senhora Presidente aproveitou o momento para agradecer ao senhor Major General Rodolfo Begonha, enquanto Presidente do Conselho Geral do Ginásio Clube Português, por ter trazido até Góis vários atletas deste Clube para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a realização de um espetáculo que ocorreu no p.p dia 22.06.2014 no Auditório da Casa da Cultura de Góis. -----

G) VIGILANTES FLORESTAIS/2014 – A senhora Presidente informou que no p.p. dia 18.06.2014 foram celebrados cinco contratos a termo resolutivo certo (seis meses), tendo já constituída a equipa de vigilantes para a presente época. -

---- Mais referiu que estes novos trabalhadores foram recrutados através da reserva de recrutamento constituída através do procedimento concursal que decorreu para a época de incêndios de 2013, dado que, de acordo com o parecer jurídico da CCDRC, não havia possibilidade de renovação de contrato dos trabalhadores seleccionados para o ano de 2013, nem de abertura de novo procedimento concursal para o efeito.-----

---- Deu ainda conta que, em parceria com a ADIBER, através de CEÍ's estão disponíveis mais quatro pessoas que constituem uma outra equipa de vigilância florestal, de limpeza e de prevenção florestal. -----

---- Agradeceu ainda à Associação Florestal do Concelho de Góis pela disponibilidade para responder às várias solicitações da Câmara Municipal de Góis, realçando a disponibilidade e o profissionalismo da Eng^a Carla Duarte bem como a solidariedade do seu Presidente de Direção, Sr. Manuel Antão, e ainda o da técnica do Município, Eng^a Susana Moita que estando de atestado médico tem colaborado na organização das equipas de vigilância florestal e na resolução de vários processos, a partir da sua residência.-----

---- A senhora Presidente deu ainda conta que havia necessidade de ajudar a Associação Florestal do Concelho de Góis, tendo para o efeito já apelado ao senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, para a urgência da substituição das viaturas dos sapadores florestais. Referiu ainda, que esta era uma preocupação também demonstrada pela Eng^a Inês Lopes do ICNF, que se deslocou à Câmara Municipal para dar conhecimento que no território de Góis, o Exército Português iria proceder a trabalhos de limpeza e de prevenção florestal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Concluiu, dando conta da intenção de celebrar um protocolo entre a Associação Florestal do Concelho de Góis e a Câmara Municipal de Góis, que passa pela atribuição de um subsídio aquela entidade pelo apoio prestado, quer na análise e parecer de mobilização de solos, quer no apoio às equipas de vigilância, quer na fiscalização dos trabalhos efectuados nas galerias ripícolas. --

H) FACEBOOK DOS 900 ANOS DE GOES – A senhora Presidente informou que no próximo dia 30.06.2014, Dia Mundial das Redes Sociais, irá decorrer pelas 21h30 na Casa da Cultura de Góis a apresentação pública do Facebook dos 900 Anos de Goes, convidando todo o Executivo para estar presente.-----

I) DGESTE /ENCERAMENTO DE ESCOLAS – A senhora Presidente informou o Executivo que no final do dia de ontem, recebeu uma comunicação por parte da Direcção de Serviços da Região Centro da DGEStE dando conta que por *“despacho do Senhor Secretário de Estado do ensino e da Administração Escolar de 19.06.2014, foi aprovada a concentração dos alunos em algumas escolas do 1º ciclo”* comunicando que para o ano letivo 2014/2015, encerrava a 01.09.2014 a EB Ponte de Sótão, no concelho de Góis. -----

---- A senhora Presidente referiu ainda que a Delegada Regional da DGESTE sempre se baseou no compromisso estabelecido em maio de 2009, ou seja, caso houvesse financiamento para a ampliação da EB1 de Góis, estaria previsto encerrar a Sala de Apoio de Ponte de Sótão. Mais referiu, que quem esteja de boa-fé saberia que uma sala de apoio estava sempre a prazo, por isso não aceitava ataques nem inverdades, sendo que todo o Executivo devia estar imbuído do mesmo espírito e lutar para contrariar esta decisão. -----

---- Mais referiu que a Câmara Municipal irá reunir com o Agrupamento de Escolas de Góis e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Góis para apresentar uma contra proposta a esta decisão emanada pela DGESTE, pois trata-se de um serviço que dá vida diariamente a uma aldeia, e além disso esta decisão vai aumentar sérias dificuldades para o Município pela responsabilidade de assegurar os transportes dos alunos em segurança. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Concluiu, referindo-se à missiva da ANMP, que dava conta que o Ministério da Educação não encerraria nenhum estabelecimento escolar sem articular com os respectivos Municípios. No entanto, verificou-se apenas essa articulação na proposta apresentada para encerramento e não quanto à decisão final.-----

J) MARCHAS POPULARES/2014 – A senhora Presidente felicitou os marchantes, os ensaiadores, e as bandas filarmónicas pelo espetáculo que proporcionaram nas Marchas Populares de 2014. Agradeceu a todas as instituições e entidades que colaboraram nesta grande organização. -----

---- Agradeceu aos autarcas que responderam ao convite para estar presente neste evento, bem como pela forma humilde e elevada e com sentido de solidariedade, aceitando sentarem-se no relvado, nas cadeiras destinadas aos marchantes, por não ter sido possível ocupar o espaço que estava previamente destinado para receber os convidados. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia dando conta do seu protesto por não ter sido cumprido o acordado na última reunião do Executivo, no que diz respeito ao envio de documentação, como a Ata 27.05.2014 corrigida, o protocolo da ADIBER com a Câmara Municipal relativamente à Cedência da Casa do Artista, bem com o parecer da Dra. Ana Cristina Rosa sobre esta assunto.-----

---- Prosseguiu, referindo que iria fazer breves comentários às informações prestadas pela senhora Presidente: -----

---- **DGESTE** – No que diz respeito ao encerramento da EB da Ponte de Sótão, o senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que é lamentável o seu encerramento, mesmo sendo uma Sala de Apoio, com tempo determinado. Acrescentou que não deixava de repudiar a forma como foi comunicada essa decisão unilateral por parte da DGESTE, e manifestou o seu apoio e solidariedade à reação necessária de rejeição pela forma como foi comunicada a decisão de fechar a Sala de Apoio da Ponte do Sótão.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- **REUNIÃO DE TRABALHO/SERRA DA LOUSÃ** – Prosseguiu, felicitando pela iniciativa desta reunião, lamentando não poder estar presente nessa discussão. Mais referiu, que lhe causa alguma apreensão o facto de os Presidentes de Câmara de Lousã e Miranda do Corvo ainda não terem confirmado as suas presenças, tal como pelo facto de não terem estado presentes na II Conferência da Serra da Lousã. -----

---- **Clube de Ténis de Góis** – Continuou, dando conta da destruição de parte do muro existente no Clube de Ténis de Góis, situação que dá uma péssima imagem e exige urgentemente a sua recuperação. -----

---- **Parque Municipal de Campismo** – O senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia considerou que não deveria apenas ter sido critério seletivo, o valor da renda a pagar, para seleccionar a empresa para explorar o bar do parque de Campismo, mas que a fórmula deveria incluir uma ponderação sobre o tipo de serviço que se propunha oferecer ao longo do período de concessão.-----

---- **Vigilantes Florestais/2014** – Prosseguiu, congratulando-se com a constituição das equipas de vigilância florestais uma vez que se aproxima uma época crítica de incêndios florestais. -----

---- **Praias Fluviais:** O senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia continuou a sua intervenção, dando conta da sua preocupação pelas eventuais consequências que as toneladas de areia que são colocadas nas praias fluviais, sugerindo que fosse solicitado ao senhor Professor Carlos Fonseca um estudo sobre o impacto que a colocação da areia tem na colmatação dos espaços do rio. Mais referiu, que sabe o cuidado na escolha da areia, no entanto deve ser estudado o seu eventual efeito no PH da água. Concluiu, dando conta que na sua opinião a escolha da localização da ilha na Praia das Canaveias, junto ao açude é um erro, situação que deveria ser repensada. -----

---- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre: -----

---- a) A legalidade da publicidade que está a ser feita, através de uma viatura, ao talho instalado no MiniPreço, considerando concorrência não muito leal; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- b) Se estava a ser acompanhado ou era do conhecimento do Executivo a madeira que está a ser retirada na mata de Sacões, cujo os trabalhos destruíram um triangulo de pedras com desenhos e inscrições a dizer Vila Nova do Ceira, localizados junto ao entroncamento da Estrada da Mata do Sobral e a Estrada da Candosa. -----

---- A senhora Presidente esclareceu o senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia: -----

---- No que diz respeito á publicidade ao talho, solicitou á senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes que esclarece-se o senhor Vereador, tendo respondido que teria de verificar a situação junto dos serviços competentes. -----

---- Relativamente á proposta de estudo de impacto das areias no Rio Ceira a senhora Presidente considerou a proposta interessante. -----

---- No que concerne à localização da ilha na Praia das Canaveias considera que não a torna mais bonita, pelo contrário, dá-lhe um ar mais artificial. -----

---- Quanto ao muro no Clube de Ténis de Góis, caso a obra seja para ser realizada por administração direta, a mesma só será desenvolvida depois de estar concluído o acesso à quinta da torrinha. -----

---- **B) VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ:** -----

---- **DGESTE/Encerramento de escolas** - Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, que lamentou o encerramento da EB Ponte de Sótão, porque este ano havia um número suficiente de crianças para a manutenção da escola, solidarizando-se com a Sra. Presidente no reconhecimento da forma pouco institucional como a Câmara Municipal foi informada desse facto. Deu ainda conta, que não concordava com a opinião de que as crianças podiam melhorar as suas condições escolares longe nos locais que conhecem e que habitam. -----

---- **Vigilantes Florestais/2014** – Prosseguiu, referindo que na sua opinião que os contratos celebrados com os vigilantes florestais deveriam iniciar em meados de abril, princípios de maio para terminar em outubro e não em dezembro. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- **Machas Populares/2014** - Continuou, referindo que as Marchas Populares foram um espetáculo muito bonito, felicitando todos os marchantes, e quem está nos bastidores destes espetáculos como as costureiras que proporcionaram fatos com muito brilho. -----

---- Terminou a sua intervenção, dando conta que em novembro um grupo de ciclistas pretendeu agendar uma estadia para o Parque Municipal de Campismo de Góis no final do mês de Maio. Mais referiu que lhe foi respondido que sim, contudo quando chegaram a Góis depararam-se com o Parque de Campismo encerrado tendo de se deslocar para os concelhos limítrofes, embora tivessem contratado as refeições com o restaurante local. Terminou, dando conta que deste incidente ficou a má imagem da Câmara Municipal de Góis pela ausência de resposta, lamentado tal facto. Por isso atribuiu à distração de alguns a responsabilidade pela má imagem da Câmara Municipal. -----

---- A senhora Presidente, informou que caso esteja a falar do mesmo grupo de ciclistas, então a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz estava a falar sem conhecimento efetivo do que se passou. Mais referiu, que ninguém andava distraído, pois quando se verificou que não havia condições para assegurar a estadia no Parque Municipal de Campismo, e em articulação com o GAP que manteve o contacto telefónico com o grupo, foi de imediato encontrada uma alternativa para que este grupo permanecesse no concelho sem prejuízo para o que estava combinado com o restaurante Beira-Rio, tendo dormido na Residência de Estudantes de Góis. Mais referiu, que poderiam ter pernoitado no Parque Municipal de Campismo, mas não estavam reunidas as melhores condições para o efeito. -----

---- Relativamente à celebração de contratos de vigilância florestal considera que a 15 de maio era a data ideal. -----

---- **C) VEREADOR, DR. JOSÉ ALBERTO DOMINGOS RODRIGUES:** -----

---- **Marchas Populares/2014** - Interveio o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, felicitando pelo espetáculo das Marchas Populares, bem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

como o sarau do Ginásio Clube Português que decorreu na Casa da Cultura de Góis. -----

---- **Futebol Autárquico** - Felicitou todos os intervenientes que participaram no convívio proporcionado pelo torneio do Futebol Autárquico. -----

---- **DGESTE/Encerramento de escolas** - Prosseguiu, lamentando a forma desastrosa de comunicação da Administração Central, não sendo a melhor forma de comunicar com as autarquias. Mais referiu, que a Câmara Municipal de Góis tudo fez para que de facto a Sala de Apoio da Ponte de Sótão não fosse encerrada. Concluiu, referindo que estas decisões, que continuam a sair, contribuem ainda mais para o despovoamento dos territórios do interior, criando constrangimentos quer aos munícipes quer às Câmaras Municipais que têm de responder às necessidades dos seus munícipes. -----

---- **D) VICE-PRESIDENTE DR. MÁRIO BARATA GARCIA:** -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, referindo que o conhecimento do encerramento da EB Ponte de Sótão era o problema mais importante desta reunião. Mais referiu que concordava estes territórios não podiam sobreviver às custas de artificialismos. Contudo tal não era a situação da Ponte Sótão pois este território tinha crianças em número suficiente e exigido pelas normas em vigor para manter a sua escola básica do primeiro ciclo, por isso não se percebe nem se conhecem os fundamentos para a decisão tomada. Concluiu dizendo que era cada vez mais difícil contrariar as decisões governamentais mas que ainda assim se devia lutar e mostrar toda a indignação possível junto das instancias responsáveis. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de junho de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.2 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E PORTELAS/NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS - Foi presente a comunicação da Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas, datada de 09.06.2014, dando conta dos novos Órgãos Sociais desta associação para o biénio 2014-2015, designadamente os primeiros de cada órgão: Senhor José Carlos Neves Queiroz, Presidente da Direção, Senhor Manuel Alberto Antunes, Presidente da Assembleia Geral e Senhor Américo dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal,. -----

---- A senhora Presidente felicitou os novos Órgãos Sociais, particularmente a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, que assume o lugar de Secretária na Assembleia Geral, desejando sucessos para as atividades que venham a desenvolver durante o biénio 2014/2015. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/DRA. MARIA JOÃO SILVA ROSA, ADVOGADA E MANDATÁRIA DE LUCINDA DAS NEVES LOPES FERREIRA E DE VASCO FERNANDO DAS NEVES LOPES - A senhora Presidente informou que de acordo com a informação nº 120 do Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 09.06.2014, a mandatária dos requerentes solicitou a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios inscritos na matriz rústica da Freguesia de Góis, sob os nºs. 6720 e 9156, identificados no requerimento em anexo, apresentando para o efeito cópia das respetivas certidões de teor matricial emitidas pelo Serviço de Finanças de Góis. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos, conforme explanado na informação que se constitui como anexo I da presente ata. -----

---- No caso em apreço, considerando que se trata de dois prédios provenientes de herança indivisa por óbito de Maria Augusta Ferreira Félix, de acordo com a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informação jurídica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o plasmado na informação que constitui o anexo I da presente ata, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para os referidos artigos matriciais.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.4 – MUNICIPIO DE MANTEIGAS/ ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA/WRC – A senhora Presidente informou que o Município de Manteigas comunicou a esta Autarquia em 29.05.14, a sua intenção de alienação de participação financeira do capital social da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional,S.A. no valor de 2.500,00€.-----

---- Informou ainda, que a presente comunicação prendia-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas ações.-----

2.5 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ANO LETIVO

2013/2014 – A senhora Presidente informou que em conformidade com o Despacho nº 18987/2009 do Ministério da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010 de 14 de setembro, pelo Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e pelo Despacho nº 11860/2013, de 12 de setembro, os auxílios económicos constituem uma das modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar e são destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, atividades de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

complemento curricular e alojamento, relacionados com o prosseguimento da escolaridade. -----

---- Prosseguiu, informando que de acordo com o anexo III do Despacho nº 11860/2013, de 12 de setembro, os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico são os seguintes: -----

Escalão	Capitação	Comparticipação mínima				
		Alimentação	Livros		Material escolar	Atividades complemento curricular
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos		
A	Escalão 1 do abono de família	100%	26,60 €	32,80 €	13 €	Até 100%
B	Escalão 2 do abono de família	50%	13,30 €	16,40 €	6,50 €	Até 50%

---- Mais referiu que, na presente data não é possível realizar o cálculo exato do valor a pagar pelo Município de Góis no que respeita à valência acima referida, pois esse pagamento está dependente do valor dos documentos apresentados a este Município, pelos titulares do abono de família dos alunos em causa, que pode ser inferior aos valores de referência descritos no quadro acima apresentado. No entanto, apresenta-se um cálculo previsional considerando que todos os titulares do abono de família entregam documentos comprovativos de despesa com livros e material escolar, que perfaçam pelo menos os valores das comparticipações inscritas no já referido despacho. -----

---- A senhora Presidente prosseguiu, referindo que tendo em conta a listagem de alunos abrangidos fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, apresenta-se de seguida um quadro com os cálculos previsionais considerando as comparticipações inscritas no anexo III do Despacho nº 11860/2013, de 12 de setembro e realizando duas simulações de aumento dessa comparticipação, uma de 25% e outra de 50%. -----

Comparticipações referidas no Despacho		Comparticipações com aumento de 25%		Comparticipações com aumento de 50%	
Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
1.651,70	734,50	2.064,63	918,13	2.477,55	1.101,75
2.386,20		2.982,75		3.579,30	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Continuou, dando conta que no ano lectivo 2012/2013, o Município de Góis adoptou a comparticipação com um aumento de 50% e despendeu na totalidade de 2.066,63€.

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que deliberasse nos mesmos moldes do ano anterior.

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aumentar em 50% as comparticipações referidas no Despacho nº 11860/2013, de 12 de Setembro referentes aos apoios no âmbito da ação social escolar aos alunos que frequentaram o 1º ciclo do ensino básico, no ano lectivo 2013/2014

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

2.6 - ANMP/FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)/DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL – A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da deliberação tomada no Conselho Geral da ANMP realizada no p.p. dia 17.06.2014 relativamente ao Fundo de Apoio Municipal.

---- Mais referiu, que o presidente da ANMP tudo tem feito para que a participação de capital do FAM seja equitativa, isto é, 50% pelo estado e 50 % pelos municípios, sendo que até data o que a proposta de lei estabelece uma participação do capital social do FAM de 70% para os municípios e 30% para o Estado. Referiu ainda que foi criado um fundo no valor de 650 milhões de euros para investimentos de risco, sendo que o concelho de Góis “perderá” por ano cerca de 123 mil euros por ano, o valor da sua comparticipação neste fundo, se se mantiver a proposta inicial.

---- Usou da palavra o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que o FAM vem criar dificuldades aos Municípios que mantém as suas gestão equilibrada. Mais referiu, que o Tribunal de Contas tem dúvidas sobre os pressupostos referidos nesta proposta de lei, nomeadamente a negociação de dívidas dos Municípios.

---- Interveio o senhor Vice Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que esta participação dos Municípios para a FAM consistia numa aplicação financeira



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do valor referido mas que ainda estava mal definido o processo de reembolso por parte das Autarquias que dele viessem a necessitar. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.7 - AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

- A senhora Presidente informou que de acordo com o previsto no artigo 64º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado de 2014 (OE/2014), as Autarquias Locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo se, de forma devidamente fundamentada, o Órgão Deliberativo, sob proposta do respetivo Órgão Executivo, delibere autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, e desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no nº2 do referido artigo: -----

---- 1. Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----

---- 2. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade; -----

---- 3. Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----

---- 4. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº57/2011, de 28 de novembro (Sistema de Informação da Organização do Estado); -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----5. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima de trabalhadores estabelecidas, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior. -----

---- Mais referiu, que no âmbito da descentralização de competências para os municípios em matéria de educação, o Decreto-Lei nº144/2008, de 28 de julho, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 83-C/2013, de 31 de dezembro, contempla a transferência de atribuições em matéria de atividades de enriquecimento curricular (AEC) do 1º ciclo do ensino básico (CEB), designadamente o ensino do inglês, a atividade física e desportiva e o desenvolvimento de atividades lúdico-expressivas. Na medida em que nos aproximamos de mais um ano letivo (2014/2015), e ainda pelo facto de existir um compromisso por parte do Município de Góis decorrente da assinatura, com o Ministério de Educação, do Contrato de Execução nº 469/2009, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 222, de 16 de novembro de 2009 (Cláusula 3ª), torna-se imperativo proceder-se ao recrutamento de trabalhadores para o desenvolvimento das referidas Atividades. No entanto, e como tem acontecido todos os anos, nesta fase ainda não se encontram definidas pelo Ministério da Educação, todas as orientações que são determinantes para iniciar o procedimento de contratação dos recursos humanos indispensáveis para desenvolver as AEC para o próximo ano letivo, como seja, entre outras, em termos de fases, datas, locais de divulgação e intervenientes no procedimento. Tem-se atualmente conhecimento que foi informado na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, realizada no passado dia 5 de junho, que no próximo ano letivo, o Projeto de AEC a implementar no 1º CEB deverá contemplar 5 Técnicos (2 Professores de Ensino de Inglês, 2 Professores de Atividade Física e Desportiva e 1 Professor de Atividades Lúdico-Expressivas), uma vez que, feito o balanço do ano letivo anterior, foi o Conselho Pedagógico unânime quanto à manutenção dos mesmos domínios de oferta das AEC, porquanto o mesmo ter sido positivo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Apesar da falta de orientações mais concretas sobre esta matéria a emanar pelo Ministério da Educação, mas considerando as etapas a seguir pelo Município no que respeita ao cumprimento das disposições constantes na Lei do OE/2014 no que concerne a recrutamento de trabalhadores, que implica que se verifique a autorização da Assembleia Municipal para abertura dos procedimentos concursais para recrutamento destes Técnicos. -----

---- Neste sentido, por forma a que o Município, enquanto entidade promotora das AEC, salguarde esta necessidade, inicie de imediato o procedimento, a senhora Presidente propôs que o Executivo Municipal aprove uma proposta que visa autorizar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de 5 técnicos superiores, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE) com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 “Caraterização dos postos de trabalho” referenciada como “Atividade 77”., que desenvolverão as seguintes atividades: -----

---- a) Ensino do Inglês (2 professores);-----

---- b) Atividade Física e Desportiva (2 professores);-----

---- c) Atividades Lúdico-Expressivas (1 professor). -----

---- Prosseguiu, referindo que para a tomada de decisão e em cumprimento com o disposto no nº2 do artigo 64º do OE/2014, devem ser cumpridos os cinco requisitos cumulativos descritos na proposta que se constitui como Anexo II da presente ata. No entanto, referiu que existe um requisito que presentemente não se consegue comprovar o seu cumprimento e que está relacionado com a demonstração de que não existe pessoal em situação de requalificação e candidatos em reserva de recrutamento para ocupar os postos de trabalho pretendidos, que é aferido pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, que ainda não se pronunciou. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

parecer favorável à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores, conforme referenciado nas alíneas a), b), c), condicionado à verificação de inexistência de pessoal em situação de requalificação e à inexistência de candidatos em reserva de recrutamento, que será apurado assim que a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA se pronunciar. -----

---- O senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia e a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz fundamentaram o seu sentido de voto no facto entenderem que subsistem dúvidas sobre a legalidade do procedimento, face aos constrangimentos do OE de 2014. -----

---- Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.8 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS

- A senhora Presidente referiu que por força das normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Referiu ainda que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR) e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº1 do artigo 6º do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o anexo III da presente Ata. -----

---- A senhora Presidente referiu ainda que presentemente não existem fundos disponíveis para assumir novos compromissos em cumprimento com a LCPA. ---

---- A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por maioria, com abstenção dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no anexo III da presente Ata. -----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis fundamentaram o seu sentido voto, pelo facto de subsistirem dúvidas sobre a possibilidade de realizar despesas, não havendo fundos disponíveis.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de junho do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos.-----

2.10 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS – A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de maio, conforme deliberação datada do dia catorze de janeiro do ano de 2014.----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.11 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e quatro de junho do ano em curso.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

---- Os subsídios aprovados destinam-se a apoiar financeiramente e/ou pagar serviços prestados à ADIBER, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, ADESA, Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, AERG, Lousitânea e Clube Desportivo, Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Noca do Ceira. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis aprovar as transferências correntes, no montante de setenta e um mil e duzentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o anexo IV da presente Ata. -----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido de voto, por considerarem que não se poderá realizar despesa com fundos indisponíveis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.12- DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL- A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e quatro do ano em curso. -----

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir o compromisso decorrente da transferência, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

---- A senhora Presidente informou, que o subsídio de capital aprovado destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, relativamente à aquisição de equipamento (ambulância). ----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Góis, aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o anexo V da presente Ata. -----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis referiram que o seu sentido de voto consubstancia-se na fundamentação apresentada no ponto anterior. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/DRA. MARIA JOÃO SILVA ROSA, ADVOGADA E MANDATÁRIA DE LUCINDA DAS NEVES LOPES FERREIRA E DE VASCO FERNANDO DAS NEVES LOPES/ AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ANO LETIVO 2013/2014/ AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS/ LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usou da palavra a senhora D. Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata dando conta que é frequentadora e utilizadora do Serviços Veterinário Municipal, e por isso iria fazer um pedido ou sugestão, conforme o Executivo entender. Mais referiu, que no p.p. dia 20.06.2014, levou o seu cão à vacina no Parque do Lazer do Cerejal, local que é desadequado e que na sua opinião, as condições de trabalho do senhor Veterinário eram deploráveis. Referiu ainda, que questionou o senhor Veterinário sobre essa situação, ao qual lhe respondeu que há três anos solicitou apoio quer à Câmara Municipal quer à Junta de Freguesia. -----

---- Terminou este assunto, solicitando que a Câmara Municipal disponibilize a este serviço um espaço adequado para o senhor Veterinário possa fazer o seu trabalho cabal e dignamente. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora D. Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata prosseguiu a sua intervenção, referindo que após ter ouvido a intervenção da senhora Presidente relativamente ao evento das Marchas Populares, concluiu que as entidades convidadas da Câmara Municipal não foram para o local previamente destinado, por sua causa, apresentando as suas desculpas e passando a justificar-se referiu as razões que a levaram a ocupar o espaço que parecia estar reservado para os convidados. -----

---- A senhora Presidente deu conta que a informação transmitida pela Dra. Fátima Gonçalves, consubstanciou-se no facto que não havendo cadeiras suficientes nesse espaço para os convidados, correr-se-ia o risco de ter que se mandar levantar pessoas, situação que considerou indelicada. Mais referiu, que nesse sentido foi tomada a opção de permanecer e ver o espetáculo do relvado, e por isso, agradeceu a forma como as entidades aceitaram vir para o relvado à medida que iam chegando. -----

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente Ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
